



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 032/2014-SEC

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir015/RC



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 053/2014-SEC

Expediente nº 4794826/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário de Porteirão, Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 3. conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso054/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIOTURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA, CARTÓRIO DE
IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
TABELIONATO DE NOTAS.

(014) 3642-1107

*Autógrafa, com as cautelas de lei.**Ofício. re - a Comarca de Grol.*

Ofício nº 0018/2013

Turvelândia, 13 de Dezembro de 2013.

18.12.2013.

Venho por meio deste, informar ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia-GC; que em relação ^{Via: Umbelino Soares Junior - Juiz de Direito} ao Ofício nº 0017/2013, desta serventia, tenho a esclarecer que os selos ali relacionados para a incineração, estão relacionados aos cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Tabelionato de notas, Protesto e Registro Civil, assim distribuídos:

- (Cod. 1051A), certidão em forma de relação 10 atos, de nº 01 ao 100, Cartório de Registro Civil;
- (Cod. 1051A) certidão em forma de relação 100 atos, de nº 01 ao nº 100, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto e Títulos e documentos;
- (Cod. 0022A) certidão em forma de relação 10 atos, do nº 101 ao 600, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto e Títulos e documentos;
- (cod. 0022A), certidão em forma de relação 01 ato, do nº 67 ao 300, Cartório de Registro Civil;
- (cod. 1051A), certidão em forma de relação 1 ato, do nº 01 a 100, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto e Títulos e documentos;
- (Cod. 0022B), reconhecimento de firma, do nº 22.995 ao 23.400, Tabelionato de Notas;

Nr.: 4794826 20/01/2014 13:22:37 - 1150/SCI

-(Cod. 0022B) padrão, do nº 3.101 ao 5.000, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto e Títulos e documentos;

-(Cod. 0022A) padrão, do nº 2.651 ao 3.400, Cartório de Registro Civil; e,

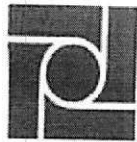
-(cod. 0022B) certidão traslado do nº (5651 ao 6100) Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protesto e Títulos e documentos e Registro Civil.

Aproveitando a oportunidade, informo que o atraso na implantação do selo eletrônico nos Cartórios de Registro Civil e de Protestos, deve-se ao fato de que os mesmos não produzem receitas suficientes para pagamento da implantação e manutenção do sistema (ENGEGRAPH), porém confirmo o pleno funcionamento do sistema atualmente.

Ao ensejo, protesto de estima e apreço.

Cleide Maria de Jesus
Cleide Maria de Jesus Ribeiro.





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 054 /2014-SEC

Expediente nº 4794753/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

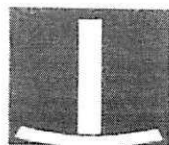
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso055/RC



Tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria do Foro
Comarca de Anápolis

Ofício nº 008/2014-DF

Anápolis, 07 de janeiro de 2014.

Ao Ilustre Senhor

FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

Oficial respondente do 1º Tabelionato de Notas

NESTA

Referência: Incineração de Selos físicos

Senhor Oficial,

A par dos cumprimentos de estilo e em atenção ao expediente em epigrafe, com base no § 1º, inciso I, do Provimento 013/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, autorizo Vossa Senhoria a proceder com a incineração dos selos físicos abaixo relacionados com as cautelas de praxe e com posterior comunicação a esta Diretoria do Foro:

- Selo Padrão (verde) – 0059B032496 a 0059B033300
- Selo Autenticação (roxo): 0059B288643 a 0059B292950
- Selo Certidão (azul): 0059B002880 a 0059B003050
- Selo Certidão Isento (vermelho): 0059B000177 a 0059B000300

Atenciosamente,

Mateus Milhomem de Sousa

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Em Substituição Automática

Avenida Senador José Lourenço Dias, 1.311, centro, Anápolis-GO, CEP 75020-010



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 055/2014-SEC

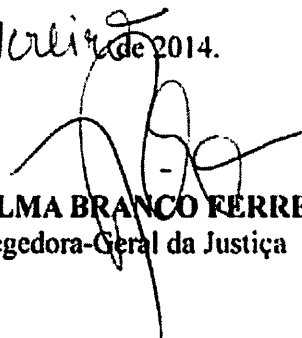
Expediente nº 4794800/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da serventia extrajudicial da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso056 RC

[illegible]



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 056/2014-SEC

Expediente nº 4794761/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Uruaçu/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso057/RC

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUAÇU
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Maryanna Cipriano Mota Mendes
Oficial e Tabeliã Respondente
Zoraide Cipriano Mota
Suboficial e Substituta

02
B

EXMO SR. DR. MURILO VIEIRA DE FARIA, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE URUAÇU-GOÍÁS

Ofício nº 67/2013
Ref. Inutilização de Selos Físicos

Uruaçu, 13 de dezembro de 2013

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/20012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, de 26/10/2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia, Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos, ainda, que constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

SELO AZUL (certidão/traslado)	<u>0786B010668 a 0786B012200</u>
SELO VERDE (padrão)	<u>0786B002488 a 0786B003400</u>
SELO VERMELHO (isento)	<u>0786B004942 a 0786B006200</u>
SELO ROSA (autenticação)	<u>0786B037376 a 0786B040000</u>
SELO MARROM (reconhecimento de firma)	<u>0786B034751 a 0786B037100</u>

Assim, solicitamos a autorização para procedermos à devida incineração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do Ofício com a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça.

consideração.

Era o que tínhamos a informar, com os votos de respeito e

Respeitosamente,

Maryanna Cipriano Mota Mendes
Maryanna Cipriano Mota Mendes
Oficial Respondente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Maryanna Cipriano Mota Mendes
Oficial - Tabeliã
Zoraide Cipriano Mota
Suboficial - Substituta
URUAÇU - GO

COMARCA DE URUAÇU	
SECRETARIA DO JUIZ	
PROTOCOLADO	
Nº Protocolo:	262
Fls:	62 V 63
Data:	13 12 13
Horas:	16:45
<i>K.A.</i>	



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 057/2014-SEC

Expediente nº 4794796/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e o Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão/GO, relacionados à f. 3, 5 e 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058/RC



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário - Comarca de Varjão-GO
Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas - CGC. nº 02.884.427/0001-25
Rua José Vieira da Silva nº 38, Qd. H, Centro. Fone: 62-3554.1678
Ana Paula Moreira Silva - Oficial Designada

Ofício nº 023/2013

Varjão, 18 de dezembro de 2013.

Exma. Sra.

Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA

MMª Juíza de Direito/Diretora do Foro em substituição nesta Comarca de
Varjão-GO. *

Ref: Implantação Selo Eletrônico e
Escrituração Mecânica/Informatização da Serventia

*Bovindence a encerramento
dos selos físicos.*

Supos, 18/12/13

Rita de Cássia Rocha Costa
Juíza de Direito

Senhor(a) Diretor(a),

Em observância aos termos do que fora determinado nos Provimentos nº 07/2012, 13/2012 e Portaria nº 023/2013, de 01/03/2013, sirvo-me do presente a fim de comunicar a Vossa Excelência que o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, iniciou a implantação do selo eletrônico em 01/11/2013, com conclusão e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico desde 02/12/2013, solicitando autorização para incineração dos selos físicos remanescentes que não mais serão utilizados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo os tipos de selos remanescentes e suas respectivas numerações:

SELO ISENTO: 1219B000341 à 1219B000500

SELO CERTIDÃO/TRASLADO: 1219B003169 à 1219B003500

SELO PADRÃO: 1219B003485 à 1219B003600

Informo ainda, que esta serventia adotou o processo de informatização/escrituração mecânica da serventia, a partir de 01/11/2013, com observância das normas e padrões vigentes e dispostos na Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça (art.734), visando a implantação do sistema de fichas e livro de folhas soltas, mediante contratação da Empresa Serenity Serviços de Informática ME- Ltda. situada à Av. Rio Verde, Qd.124, Lt.01, Sala 202, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.915-420, fone: (62) 3097.1576, e-mail: ramon@serenity.inf.br, conforme contrato firmado com vigência a partir de 01/11/2013.

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Oficial Designada -

Ana Paula M. Silva



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário - Comarca de Varjão - Estado de Goiás
Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos-CNPJ nº 11.003.982/0001-27
Rua José Vieira da Silva, Qd. "H" nº 38 - Centro. Fone: 62-3554.1679
Ana Paula Moreira Silva - Tabelã Designada - CPF nº 018.616.681-36

Ofício nº 086/2013

Varjão, 18 de dezembro de 2013.

Exma. Sra.

Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA

MMª Juíza de Direito/Diretora do Foro em substituição nesta Comarca de
Varjão/GO.

Ref. Implantação Selo Eletrônico e
Escrituração Mecânica/Informatização da Serventia

*Providencie a implementação
dos referidos selos.*

*Varjão, 18/12/13
Rita de Cássia Rocha Costa
Juíza de Direito*

Senhor(a) Diretor(a),

Em observância aos termos do que fora determinado nos Provimentos nº 07/2012, 13/2012 e Portaria nº 023/2013, de 01/03/2013, sirvo-me do presente a fim de comunicar a Vossa Excelência que o Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, iniciou a implantação do selo eletrônico em 01/11/2013, com conclusão e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico desde 02/12/2013, solicitando autorização para incineração dos selos físicos remanescentes que não mais serão utilizados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo os tipos de selos remanescentes e suas respectivas numerações:

SELO ISENTO: 0800B000081 à 0800B000500

SELO PADRÃO: 0800B0001700

SELO PADRÃO: 0800B001711 à 0800B001900

SELO CERTIDÃO/TRASLADO: 0800B0001201 à 0800B001700

SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (1 ATO): 0800B000114 à 0800B00200

SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (1 ATO): 0800A000075 à 0800A000100

SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (10 ATOS): 0800A000016 à 0800A000100

SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (100 ATOS): 0800A000003 à

Ana Paula Moreira Silva

*Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva*

0800A000100.

SELO CERTIDÃO/TRASLADO: 0800B001187 à 0800B001200.

Informo ainda, que esta serventia adotou o processo de informatização/escrituração mecânica da serventia, a partir de 01/11/2013, com observância das normas e padrões vigentes e dispostos na Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça (art.687 e 688), visando a implantação do sistema de fichas e livro de folhas soltas, mediante a contratação da Empresa Serenity Serviços de Informática ME- Ltda. situada à Av. Rio Verde, Qd.124, Lt.01, Sala 202, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.915-420, fone: (62) 3097.1578, e-mail: ramon@serenity.inf.br, conforme contrato firmado com vigência a partir de 01/11/2013.

Nesta oportunidade, solicito ainda, que comunique a douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, a fim de que possa registrar em seus anais o presente procedimento.

Sem mais para o momento, apresento respeitosos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Moreira Silva
ANA PAULA MOREIRA SILVA
Oficiala Respondente
Port. nº 013/2009

ESTADO DE GOIÁS	
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VIANÓPOLIS	
PROTOCOLO JUDICIAL	
Nº 8/53	LIVRO Nº 2 FLS. 96
DATA: 18/12/13 HORAS: 15:00	
<i>[Assinatura]</i>	
ADILSON DOS SANTOS	
Port. nº 1/2009	

Estado de Goiás - Corregedoria de Justiça
Instituto de Fichas e Livro de Folhas Soltas
Instituto e Registro de Correio Eletrônico
Ana Paula Moreira Silva



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 058/2014-SEC

Expediente nº 4794818/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058-RC



Serviço
Único
Notarial
Tabelionato
Protesto

TABELIONATO DE NOTAS

Elizana Ferreira da Silva Neves - Tabelião-Responsável
Elizana Ferreira da Silva - Escrivão

ESCRITÓRIOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS e PROTESTOS
Comarca e Cidade de Maurilândia - GO - Fone: (064) 3647-1305 - CEP: 75.830-000

Ofício nº. 017 / 2013

Maurilândia - GO, 18 Novembro de 2013.

PROTOCOLO nº. 124 / 2013

Assunto: Devolução de Selo Físico.

Recubi 18/11/2013

Luiz Alexandre Pereira
Secretário da Diretoria do Fórum
Matrícula - 5172390
Portaria 20/2011

M.M. Juiz,

Por este, informamos a vossa Excelência, que esta serventia está informando a incineração dos Selos Físicos, desta serventia, em decorrência de ter aderido para o Selo Eletrônico:

- 151 - Selo Isento: Nº0731B001350 a Nº0731B001600.
- 109 - Selo Padrão: Nº0731B000291 a Nº0731B000400.
- 2.018 - Selo Autenticação: Nº0731B057983 a 0731B058000.
- 172 - Selo Certidão/Traslado: Nº0731B002929 a Nº0731B003100.
- 016 - Selo Reconhecimento de Firma: Nº00731B009385 a Nº0731B009400.

Send o que nos apresenta até o presente momento, os nossos sinceros agradecimentos,

Atenciosamente,

Elizana Ferreira da Silva Neves
Oficial Respondente

Ao Exmo. Sr. Dr.

BEL. VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR

MM. Juiz de Direito

Comarca de Maurilândia - GO



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 059/2014-SEC

Expediente nº 4794770/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, ambos da Comarca de Taquaral de Goiás/GO, relacionados às fs. 4/5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso060 RL

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 622-A, CENTRO.

Bel Washington José Cristiano de Carvalho - Tabelião Respondente

Maria Ap. Moreira da Silva Carvalho - Tabeliã e Of. Substituta.

TAB. DE NOTAS, PROT. TIT., TAB. E OFC. REG. CONT. MAR. CNPJ-Nº 00.028.514/0001-55

*Autorizo a
incineração conforme
solicitado. 07-01-14**Carla de Moraes Curran
Juiz(a) de 1ª Instância*

Ofício nº 42/2.013

Taquaral de Goiás -GO, 20 de dezembro de 2.013.

M.Mª. Juíza:

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2.013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o dispositivo no Ofício nº 171/2.012 comunicamos o teor do provimento nº 13/2.012 que altera a redação do §1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Douta Diretoria do Foro autorização para incineração assistida por testemunhas dos selos físicos remanescentes fabricados pelas empresas RR DONNELLEY MOORE e THOMAS GREG E SOM DO BRASIL LTDA, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Outrossim, envio à V. Exa. a listagem numerada dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado a CGJ-GO para a publicação de mister.

LISTAGEM:

Marrom (RECONIL DE FIRMAS):

0764B011939 Á 0764B013000

Roxo: (AUTENTICAÇÃO):

0764B019158 Á 0764B020000

Vermelho: (ISENTO):

0764A000034 Á 0764A000300

Azul: (CERTIDÃO TRASLADO):

0764A000157 Á 0764A000245

0764A000251 Á 0764A000500

Verde: (PADRÃO):

0764B000427 Á 0764B002000

Laranja: (CERT. FORMA DE DECLARAÇÃO) 10 atos:

0764A00004 Á 0764A00010



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAQUARAL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 622-A, CENTRO.
Bel. Washington José Cristino de Carvalho- Tabelião Respondente
Maria Ap.ª. Moreira da Silva Carvalho - Tabeliã e Of. Substituta.
TAB. DE NOTAS, PROT. TIT., TAB. E OFC. REG. CONT. MAR. CNPJ-Nº 00.028.514/0001-55

Azul: (CERTIDÃO TRASLADO):
0763B004942 Á 0763B006200

Vermelho: (ISENTO):
0763B000242 Á 0763B000300

Laranja: (CERT. FORMA RELAÇÃO. 10 atos):
0763A000005 Á 0763A000300

Sépia: (CERT. FORMA DE RELAÇÃO. 1 ato):
0763A000001 Á 0763A000300

Cinza: (CERT. FORMA RELAÇÃO. 100 atos):
0763A000001 Á 0763A000300

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para
apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria Ap.ª. Moreira da Silva Carvalho
-Tabeliã Oficial-Respondente-

Exama. Sr.ª. Dr.ª.
Laryssa de Moraes Camargos Issy
DD. Juíza de Direito desta Comarca
de Taquaral de Goiás -GO



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 060/2014-SEC

Expediente nº 4794788/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO, relacionados às fs. 4/5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso061.RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Goiás, Esq. c/ Rua Georgeta Democh Skafie, Centro. CEP: 75.190-000. Fone: (062) 3337-1391

TERMO DE INCINERAÇÃO DE SELOS

Leopoldo de Bulhões, 21 de novembro de 2.013.

ASSUNTO: Comunicar a incineração de selos

Sr. Juiz,

Nos Termos do Ofício nº 048/2013 datado de 08 de novembro de 2.013, procedeu a incineração dos selos, conforme especificado abaixo:

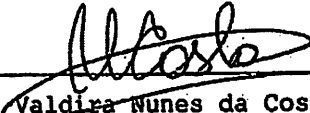
<u>MODELO DO SELO</u>	<u>NÚMERO INICIAL</u>	<u>NÚMERO FINAL</u>	<u>QUANTIDADE</u>
ISENTO	0499A001048	0499A002000	952
	0499B002001	0499B002500	499
	0499B000001	0499B002000	1.999
PADRÃO	0499B004300	0499B005200	900
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS	0499A000022	0499A000100	78
	0499B000001	0499B000200	199
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS	0499A000012	0499A000100	88
	0499B000001	0499B000100	99
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 1 ATO	0499B000148	0499B000200	52
	0499B000701	0499B000800	99
AUTENTICAÇÃO	0499B007663	0499B008000	317
	0499B008028	0499B008050	22
	0499B008201	0499B008600	399

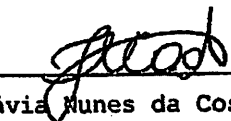
Trisalene Aparecida Santos
Rosana Dias da Silva

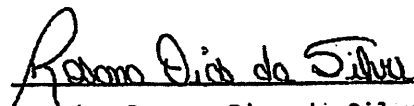
[Assinatura]

[Assinatura]
Recebi
18.12.13
[Assinatura]

Firma-se o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vai assinado também por duas Testemunhas presentes no Ato da incineração acima especificada.


Valdira Nunes da Costa
Oficial


Flávia Nunes da Costa
Sub-Oficial


Rosana Dias da Silva
Testemunha
CPF nº 806.601.001-00


Irislene Aparecida Santos
Testemunha
CPF nº 715.870.631-15

Ilmo Dr.
Galdino Alves de Freitas Neto
Juiz de Direito
Nesta



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 061/2014-SEC

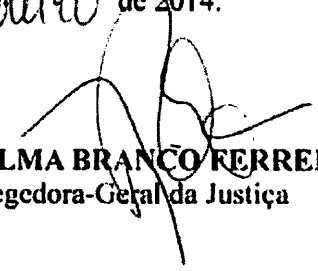
Expediente nº 4767713/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santa Fé de Goiás, ambos da Comarca de Jussara/GO, relacionados às fs. 3/4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso062/RC



Comarca de Jussara - Estado de Goiás
Município de Santa Fé de Goiás

Rua São Pedro, 575, Centro CEP: 76.265.000 - Fone: 062-3385-1384

**CÂRTORIO REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURIDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATOS DE NOTAS.**

Jose Rubens Siqueira
Oficial

Aline Izabel Silva Siqueira Vilela
Sub-Oficial

Of. n. 08 /2013

Santa Fé de Goiás, 26 de novembro de 2013

MM. Juiz

Vimos através do presente, comunicar que já estamos adequando totalmente ao selo eletrônico. Segue abaixo a relação dos selos físicos que serão incinerados:

Selo Padrao: 0493B007201 a 0493B007300 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Selo Autenticação: 0493B006542 a 0493B007000 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Selo Reconhecimento de firma: 0493B008698 a 0493B008900 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Selo Certidao / Traslado: 0493B001374 a 0493B001400 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

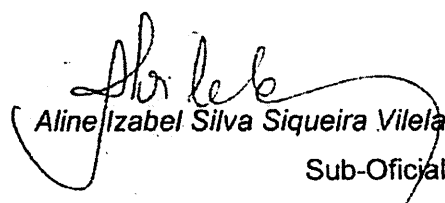
Selo Certidao em forma de relação – 01 ato: 0493A000312 a 0493A000400 – RR DONNELLEY MOORE.

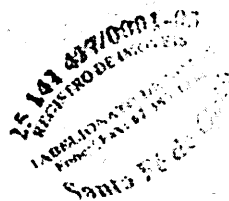
Selo Certidao em forma de relação – 10 atos: 0493B001014 a 0493B001400 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Selo Certidao em forma de relação – 100 atos: 0493B0000068 a 0493B0000300 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Selo Isento: 0493B000314 a 0493B000600 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Na certeza de cumprir com o dever, aproveito a oportunidade para reiterar votos de consideração e respeito.


Aline Izabel Silva Siqueira Vilela
Sub-Oficial



Exmo Sr.
Nickerson Pires Ferreira
MM Juiz de Direito
Jussara-Go.

Rua São Pedro, 575, Centro Santa Fé de Goiás/GO - CEP: 76.265.000 - Fone: 062-3385-1384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jussara | Estado de Goiás
Município de Santa Fé de GoiásREGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTASMaria Erly da Silva Siqueira
OficialOf. n. 12 /2013

Santa Fé de Goiás, 26 de novembro de 2013

MM. Juiz

Vimos através do presente, comunicar que já estamos adequando totalmente ao selo eletrônico. Segue abaixo a relação dos selos físicos que serão incinerados:

Selo Padrao: 0494B000194 a 0494B000450 - THOMAS GREG e SONS do Brasil. ✓

Selo de Autenticação: 0494B003510 a 0494B003900 - THOMAS GREG e SONS do Brasil. ✓

Selo de Reconhecimento de firma: não há.

Selo Certidao / Traslado: 0494B001150 a 0494B001300 - THOMAS GREG e SONS do Brasil.

Selo Certidao em forma de relação - 01 ato: 0494A0000001 a 0494A000100 - RR DONNELLEY MOORE.

Selo Certidao em forma de relação - 10 atos: não há

Selo Certidao em forma de relação - 100 atos: não há

Selo Isento: 0494B000591 a 0494B001000- THOMAS GREG e SONS do Brasil. ✓

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de respeito e consideração.

Ilmo. Sr.

Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA

MM Juiz de Direito

Jussara-Go

Registro Civil de Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas
CNPJ 02.741.775/0001-48
Fone (62) 3365-1384
Rua São Pedro 515 Centro CEP 76.265-000
Santa Fé de Goiás-GO

Maria Erly da Silva Siqueira
Oficial
Maria Erly da Silva Siqueira
Tabelã e Notária